



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente bem como suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Três Pontas.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 14 de Maio de 2026.

Vereador Myller Bueno de Andrade